"Trabalho, Transparência e Cidadania"!

RESOLUÇÃO N.º 739/2015

" APROVA AS CONTAS DE GESTÃO DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG REFERENTE AO EXERCICIO DE 2013."

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Senhora Prefeita Municipal de Pedro Leopoldo/MG, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de março de 2015.

Aziz José Ferreira
PRESIDENTE